



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Moção de Apoio 0001/2021

Nos termos do artigo 124, inciso VII do Regimento Interno, venho apresentar **MOÇÃO DE APOIO**, conforme segue:

Moção de apoio do Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. O projeto é de suma importância para a valorização da classe, que diariamente enfrenta dificuldades comuns, além de todo o trabalho neste momento na linha de frente do combate à pandemia. A remuneração atual em todo o Brasil é incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. A categoria é constantemente punida com a inexistência de um valor que sirva de referência mínima para o pagamento dos profissionais. Reitera-se o pedido de apoio a esta categoria, para que o referido projeto seja tramitado de modo urgente.

Braço do Norte, 31 de maio de 2021.

Allan Lopes Prudêncio
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Declaro nos termos do artigo 152 § 1º do Regimento Interno, que a Moção, esta devidamente protocolada, e, em conformidade.

Braço do Norte, 31 de maio de 2021.

SANDRO VOLPATO.
ASSESSOR LEGISLATIVO PERMANENTE.

Recebo a Moção, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, e, determino a leitura no expediente da próxima sessão ordinária.

Braço do Norte, 31 de maio de 2021.

RAFAEL MARCELINO BORGERT.
PRESIDENTE.

Allan Lopes Prudêncio
1º Secretário

